

PL. 5419/2013

Ofício nº 965 (SF)

Brasília, em 18 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

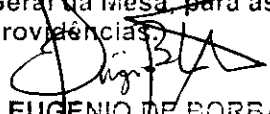
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2011, de autoria do Senador Ivo Cassol, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, para determinar que os postos de combustíveis informem seus preços atualizados na página eletrônica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)”.

Atenciosamente,



Senadora ANGELA PORTELA
Segunda-Secretária,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 18 / 4 / 2013
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORJA AMARO Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SEPRO 19/Abr/2013 - 10:28
Ponto: 4553
Ass.: Manguê
Ori. sen: 1-256.